DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Retificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.208 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022
(Republicação para correção ...)

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 911.343,39 (NOVECENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.540, deste dia 06 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para aquisição de cestas básicas para serem distribuídas à famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, oriundo do repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 1436	**Valor:** R$ 18.500,00	**Código de Aplicação:** 500.0044

Artigo 2º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento de ações relacionadas ao Cadastro Único, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, oriundo do repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Ficha: 1436	**Valor:** R$ 3.000,00	**Código de Aplicação:** 500.0044

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 5.100,00	**Código de Aplicação:** 500.0044

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.104000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 1.500,00	**Código de Aplicação:** 500.0044

Artigo 3º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o desenvolvimento de ações do Projeto Quero Vida, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, oriundo do repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.066000.4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 1.300,00	**Código de Aplicação:** 500.0019

Artigo 4º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de material de consumo, bens ou serviços de distribuição gratuita, de conformidade com a Lei nº 2.662, de 02/01/2013, combinada com a Lei nº 2.827, de 21/08/14, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Ficha: 203	**Valor:** R$ 600.000,00	**Código de Aplicação:** 510.0000

Artigo 5º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 14.443,39 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), para devolução de saldo de recursos financeiros ao Fundo Estadual de Assistência Social, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.088000.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 14.443,39	**Código de Aplicação:** 500.0019

Artigo 6º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para repasse ao Centro Social Comunitário “Cristo Rei”, para execução do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mediante excesso de arrecadação no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Assistência Social, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.13	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.243.0019.2.087000.3.3.50.53 – Subvenções Sociais		
Ficha: Nova	**Valor:** R$ 100.000,00	**Código de Aplicação:** 500.0052

Artigo 7º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para custear despesas com diárias e adiantamento de numerário a servidores municipais - Motoristas, mediante superávit financeiro apurado em

Balanço Patrimonial do exercício de 2.021, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	SECRETARIA DE OBRAS
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 305	**Valor:**	R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 14	**Valor:**	R$ 10.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0003.2.005000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação:32	**Valor:**	R$ 24.500,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.16.01	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
Funcional: 08.244.0027.2.044000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 204	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		
Unidade Orçamentária	02.21.01	SECRETARIA DE ESPORTES
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 341	**Valor:**	R$ 5.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.03.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 65	**Valor:**	R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		
Unidade Orçamentária	02.05.01	SECRETARIA DA SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.FÍSICA		
Dotação: 84	**Valor:**	R$ 120.000,00
Código de Aplicação: 301.0000		

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 06 de setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.214 - 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 3.403, DE 30/01/2018, DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE UMA ÁREA OCIOSA, COM 4.790,56 METROS QUADRADOS, NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA CRUZ, EM FAVOR DA COPLANA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, DIANTE DE MANIFESTO DESINTERESSE DE CONTINUAR A UTILIZAR O BEM IMÓVEL COMO DEPÓSITO DE GESSO AGRÍCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e X, do artigo 73, c/c com o disposto no § 1º, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município ...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o ***Decreto nº 3.403, de 30/01/2018***, de permissão de uso remunerada de uma área ociosa, com 4.790,56 metros quadrados, no bairro Residencial Santa Cruz, em favor da ***COPLANA – Cooperativa Agroindustrial,*** *CNPJ nº 48.662.175/0001-90,* diante de manifesto desinteresse de continuar a utilizar o bem imóvel como depósito de gesso agrícola.

Parágrafo único. Para efeito de devolução do bem imóvel, consideram-se satisfeitas e cumpridas todas as obrigações decorrentes da permissão de uso remunerada, cabendo ao setor competente emitir certidão negativa de existência de débitos fiscais, com a declaração de que a entidade permissionária nada deve à Fazenda Municipal, com relação ao preço público cobrado, mensalmente, enquanto vigente a outorga.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 09 de setembro de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.215 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 364.419,77 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.524, do dia 06 de julho de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no valor de R$ 364.419,77 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), necessário à contratação de empresa para execução de proteção da cabeceira da ponte da Avenida da Liberdade, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: Nova - Convênio	**Valor:**	R$ 346.198,78
Código de Aplicação: 100.0208 – Fonte 2		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: 312	**Valor:**	R$ 18.220,99
Código de Aplicação: 110.0000		

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos por este decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 346.198,78 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - Convenio CMIL nº 035/2022.

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.021, no valor de R$ 18.220,99 (dezoito mil, duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos), referente a contrapartida do Município na execução da obra.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de Setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.216 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 478.699,82 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.539, de 06 de setembro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementar e especial, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, no valor de R$ 478.699,82 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), para implantação de infraestrutura urbana em vias públicas do Jardim Monte Alegre, mediante convenio celebrado entre a Municipalidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: Nova - Convênio	**Valor:**	R$ 478.218,72
Código de Aplicação: 100.0227		

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 – Obras e Instalações		
Ficha: Nova - Contrapartida	**Valor:**	R$ 481,10
Código de Aplicação: 140.0000		

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos por este decreto do Executivo, serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - excesso de arrecadação do presente exercício, no valor de R$ 478.218,72 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), motivado pelo repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento Regional - Convenio nº 925164/2021.

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de 2.021, no valor de R$ 481,10 (quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), referente a contrapartida do Município na execução do convênio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 09 de Setembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 183/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e processamento de multas de trânsito, para a operacionalização de Sistema de Gestão de Trânsito. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2022 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de armário em MDF que será utilizado para guardar, expor e preservar um exemplar da bíblia em braile. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 185/2022 - Objeto: Contratação de clínica especializada para internação e tratamento de dependência química (álcool e outras drogas) e/ou transtornos psiquiátricos de forma voluntária e/ou involuntária para pacientes do gênero feminino maiores de 18 anos (05 vagas). Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 186/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de solução química para realização de exames de endoscopia e colonoscopia. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 187/2022 - Registro de preços para fornecimento parcelado de cargas para botijões de gás P13 e P45, destinados as Secretarias e Departamentos Municipais. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 188/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de produtos para panificação, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação, e de Desenvolvimento Social. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em madeira plástica incluindo montagem e instalação dos mesmos, e bebedouro em aço inox com quatro torneiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Centro de Formação e Apoio aos Professores – Profa. Marlene Toniati Garavelo e Rede Municipal de Ensino. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 190/2022 - Objeto: Aquisição de carrinho de curativo para o Ambulatório Municipal, otoscópio para atendimentos dos médicos pediatras, clínicos gerais, otorrinolaringologistas e profissionais da saúde, e carregador para pilha para os equipamentos que necessitam de pilhas recarregáveis sobre monitoração contínua.Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 191/2022 - Objeto: Aquisição de adaptadores, caixa d'água 500 litros e torneira de bóia para atendimento do programa caixa d'água social, para destinação de reservatórios a imóveis residenciais de famílias de baixa renda. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 192/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de papelaria e transformação para uso no posto de cadastro único, SCFV, PAIF, Ação Jovem, e Programa Criança Feliz, executados no CRAS: PAEFI, MSE e Diamante executados no CREAS; Projeto Quero Vida, e Unidades de Saúde. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 193/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de lentes para óculos adulto e infantil, que serão fornecidos aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, após avaliação social. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO PRESENCIAL N° 194/2022- Objeto: Aquisição de tubo de concreto de 0,40M de diâmetro x 1,50M de altura, que serão utilizados no plantio de árvores nas unidades escolares. Sessão Pública: dia 27 de Setembro de 2022 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 195/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de atlas

geográfico, dicionário de inglês/português, globo político e quebra-cabeça regiões do Brasil visando o atendimento nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 196/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reforma de longarina de 5 lugares de refeitório, com troca de assentos medindo 395 mm x 410mm. Sessão Pública: dia 28 de Setembro de 2022 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de implantação de recapeamento asfáltico em trechos das vias públicas do Jardim Monte Alegre, Bairro Alto e Vila Jordão, localizados no perímetro urbano do município de Guariba. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 30 de setembro de 2022 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 - Objeto: Contratação de empresa, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de boca de lobo com grelha para melhor capitação de águas pluviais no bairro Vila Rocca no Município de Guariba. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 30 de Setembro de 2022 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 14 a 26 de Setembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 183/2022 a 187/2022; e Pregões Presenciais nº 193/2022 e 194/2022); 15 a 27 de Setembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 188/2022 a 192/2022; e Pregões Presenciais nº 195/2022 e 196/2022); 15 a 29 de Setembro de 2022 (Tomadas de Preços nºs 029/2022 e 030/2022).

Guariba, 12 de Setembro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

CONSCAM

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

6ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Guariba, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo, em razão do número de recursos interpostos, a fim de que a banca tenha tempo hábil para analisar os mesmos, e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item abaixo do Anexo VI, do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO VI
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**20/09/2022**
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva e de títulos	**26/09/2022**
Prazo de recurso em relação as notas da prova objetivas e de títulos	**27 e 28/09/2022**
Homologação da nota da prova objetiva, **HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA OS CARGOS QUE NÃO TEM PROVA PRÁTICA** e convocação para realização da prova prática	**04/10/2022**
Realização da prova prática	09/10/2022
Divulgação da nota da prova prática	14/10/2022
Prazo de recurso da nota da prova prática	17 e 18/10/2022
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e **publicação** da homologação do concurso público	21/10/2022

02 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 12 de setembro de 2022.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal